

ATO Nº 038/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo elencado, para atuar como Fiscal do contrato correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
043/2015 Selprom Tecnologia Ltda - ME	07/12/2015	Francisco Xavier da Cunha Filho - matrícula 41117

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º Secretário

Republica-se por incorreção.

ATO Nº 043/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo elencada, para atuar como Fiscal dos contratos correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
007/2016	Gabriel Gonçalves de Miranda - ME	01/02/2016	Ediany Fátima de Souza - matrícula nº 41460
009/2016	Gráfica Preto Ltda	01/02/2016	Ediany Fátima de Souza - matrícula nº 41460

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

Republica-se por incorreção.

ATO Nº 053/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
048/2015	Serprel Assessoria e Consultoria em Adm. Pública Ltda	15/12/2015	Nelson Divino da Silva - Matrícula nº 5253
049/2015	Serprel Assessoria e Consultoria em Adm. Pública Ltda	15/12/2015	Rafael Francisco Zys - Matrícula nº 40997
004/2016	Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda	27/01/2016	Márcio José da Silva Dias - Matrícula nº 40566

Art. 2º - Caberá aos Fiscais de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

ATO Nº 059/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora FRANCISLANDA RODRIGUES PENHA, matrícula nº 40991, do cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Repórter Apresentador da TV, Classe A, Referência SA1, a partir de 09/03/2016, conforme consta no Processo nº 000.756/2016, de 07/03/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 08 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

ATO Nº 068/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o

Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Documentos para o biênio 2016/2017, conforme determina o artigo 2º da Resolução Administrativa nº 002/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31/05/2012:

I - Presidente: ISIS CATARINA MARTINS BRANDÃO, matrícula nº 15465;

II - Membros:

GEORGE ADRIANO CASTRO E COSTA, matrícula nº 26737, lotado no Instituto Memória;

VANDA TEREZINHA DE ALMEIDA ANDRÉO, matrícula nº 25227, lotada no Instituto Memória;

GABRIEL MACHADO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 41626, lotado na Procuradoria-Geral.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

ATO Nº 069/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Gestão de Pessoas para o biênio 2016/2017, conforme determina o artigo 12 da Resolução Administrativa nº 002/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31/05/2012:

MARIA REGINA MARTINIS - matrícula nº 12063;

SANDRA APARECIDA DA SILVA - matrícula nº 21709.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

ATO Nº 070/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática para o biênio 2016/2017, conforme determina o artigo 12 da Resolução Administrativa nº 002/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31/05/2012:

CLAUDIA OKIMOTO ARAÚJO - matrícula nº 41742;

SUIZY NAYARA DA COSTA PADILHA - matrícula nº 41407.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cfd3cf5b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar